

RECOMENDAÇÃO

Corrigir a agregação forçada das freguesias

As freguesias são o nível de poder administrativo e democrático mais próximo da população.

Até 2013 existiam 4.259 freguesias. No Memorando de Entendimento (MoU) com a “troika”, foi assumido no ponto 3.44 que “o governo desenvolverá um plano...para diminuir significativamente o número de entidades da administração local...reduzindo custos”. Na sequência da proposta de lei de 2/2/2012 do governo PSD/CDS-PP, ocorreu a agregação forçada das freguesias em 2013 (Lei 11-A/2013 de 28/1), passando a existir 3.092 freguesias. Têm em média 3.500 habitantes, mas há 61 freguesias, principalmente nas áreas urbanas de Lisboa e Porto, com mais de 30.000 residentes.

A liquidação/agregação forçada de freguesias foi feita contra a opinião das populações e das/dos autarcas. A vida comprovou que muitas destas agregações provocaram não apenas distorções na organização territorial autárquica (219 municípios têm menos habitantes que esta União de Freguesias), mas também aprofundaram desigualdades e afetaram negativamente os serviços prestados.

Em resultado da movimentação de populações que se sentiram prejudicadas pela junção forçada de territórios, foi aprovada pelo parlamento a Lei 39/2021 de 24/6 que revogando a “lei Relvas” e embora de forma imprecisa, estabelece as condições, requisitos e procedimentos necessários para que possa ocorrer a criação de novas freguesias, designadamente por desagregação das existentes (art.º 2º e 3º).

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 29 de setembro de 2022, delibera:

- 1. Constituir uma Comissão eventual (90 dias, prorrogáveis) sobre a correção da agregação das freguesias pela “lei Relvas”, composta por representantes da Mesa e de cada um dos grupos políticos da assembleia, nos termos do art.º 10º nº 1 c) da Lei nº 75/2013 e do art.º 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia;**
- 2. Recomendar ao Executivo da Junta que fomenta o debate e participação popular através da realização de sessões públicas, inquéritos e outros meios, para uma decisão esclarecida sobre a reversão da agregação forçada das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde ocorrida em 2013.**

Pelo Bloco de Esquerda,

Rui Nóvoa